



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0001616-53.2002.6.05.8000

Unidade Solicitante:

Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo – SEBLIM/COGED

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

() Prestação de serviços

(X) Aquisição

() Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de assinatura impressa com acesso digital do Jornal TRIBUNA DA BAHIA. O contrato de assinatura impressa do periódico disponibilizará o acesso digital ao jornal, por meio de e-mail e senha devidamente cadastrados.

3. JUSTIFICATIVA

O Jornal TRIBUNA DA BAHIA, considerado periódico de grande circulação no Estado, é requerido pela COGED/SEBLIM para proporcionar informações diárias aos servidores do Tribunal, bem como usuários internos e externos da Biblioteca, no que diz respeito aos fatos da atualidade, acontecimentos e problemáticas referentes à sociedade e aos seus cidadãos.

Considerando-se que a Biblioteca deste Tribunal funciona em espaço único, localizado no térreo do edifício sede, entendemos que a assinatura de apenas um exemplar diário, bem como o acesso digital ao jornal, serão suficientes para atender a nossa demanda.

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação:

O Jornal TRIBUNA DA BAHIA é requerido pela COGED/SEBLIM em razão da busca de informações dos usuários da Biblioteca e servidores da ASCOM, em jornais de grande circulação.

3.2. Histórico:

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A assinatura do Jornal TRIBUNA DA BAHIA foi adquirida em 2021 no processo de contratação SEI nº 0142345-03.2020.6.05.8000 .

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A presente aquisição está alinhada com o objetivo estratégico do Tribunal, MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, estando prevista no PLANCONT 2022.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado possui outros jornais de grande circulação com a mesma abrangência do objeto da contratação, Correio da Bahia e Jornal A Tarde, atualmente contratados por este Tribunal.

a) Justificativa da contratação por inexigibilidade, conforme Inciso II, Art. 25, Lei 8.666/1993; fundamentada na inviabilidade de competição, visto que, a Parque Publicitário LTDA , atualmente, exerce com exclusividade , no Estado da Bahia , a atividade de vendas de assinaturas do Jornal TRIBUNA DA BAHIA.

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

4.3. Estimativa preliminar de preço:

De acordo com proposta apresentada, o valor da assinatura será de R\$ 600,30 .

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

(X) Não

() Sim

Indicar qual:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

☐ Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

☐ É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

☐ Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

☒ Não

☐ Sim

Informe o nº da ARP e o termo final:

5.4. O prazo de garantia que será exigido é usual de mercado?

☒ Não se aplica

☐ Sim

☐ Não.

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.5. Haverá indicação de marca?

☒ Não se aplica

☐ Não

☐ Sim.

Justificar a indicação de marca:

5.6. Será necessário apresentar prova ou amostra?

☒ Não

☐ Sim, será necessário apresentar prova (a prova destina-se a verificar se o produto ofertado possui as qualidades informadas pelo fornecedor e se é idôneo a cumprir a destinação que lhe será dada. Ex.: verificar se a caixa de papelão suporta o peso mínimo exigido; se a impressora imprime com a qualidade exigida ou na velocidade mínima estabelecida no TR etc.).

☐ Sim, será necessário apresentar amostra (a amostra destina-se a verificar se o produto ofertado atende às especificações exigidas).

Justificar a exigência:

5.7. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☐ Não

☒ Sim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.

Decreto nº 99.188, de 1990

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

(Redação dada pelo Decreto no 99.214, de 19 de abril de 1990)

5.8. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.9. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

5.10. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?

☒ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

☐ Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

5.11. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica por tratar-se de licitação para um único objeto.

5.12. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada?

☒ Não

☐ Sim

Listar as providências necessárias:

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- () Inviável e desnecessária.

Osnir Mendes Madureira
SEBLIM/COGED



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Atraso na efetivação da contratação por instrução incompleta do processo

Probabilidade:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Impacto:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Dano:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Aperfeiçoamento da instrução, de modo a facilitar a atividade das instâncias de controle.

Responsável: SEBLIM

RISCO 2: Não realizar aquisição no ano de 2022.

Probabilidade:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Impacto:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Dano:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Iniciar a realização do processo de aquisição dentro do prazo estabelecido no PLANCONT 2022.

Responsável: SEBLIM



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RISCO 3: Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Impacto:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano:

☐ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações orçamentárias.

Responsável: